

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2007 - DIPAR

## 1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Planejamento e Arrecadação – DIPAR apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2007, com a prestação de contas das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no período, de acordo com as orientações da CGU.

## 2. COMPETÊNCIA

Segundo o Regimento Interno do Órgão, compete à Diretoria de Planejamento e Arrecadação planejar, coordenar, supervisionar e executar ações relativas à gestão, previsão orçamentária; participar da elaboração dos Planos Plurianuais da Autarquia, fiscalizar a arrecadação da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, dar suporte aos Distritos e controlar o recolhimento de taxas, multas, emolumentos e ressarcimentos, entre outras.

A DIPAR foi criada em 2003, por ocasião das fusões das atividades de planejamento e arrecadação que, anteriormente, pertenciam a outras áreas do DNPM. A partir de maio de 2004, ocorreram significativas alterações na infra-estrutura do DNPM, com destaque para a ampliação da capacidade de seu *link* com a Internet e para a interligação em rede de todos os Distritos, além de alguns escritórios.

Na ocasião, a DIPAR iniciou a reorganização de suas atividades e valorização de suas competências, modernizando-se tecnologicamente, melhorando a consistência das informações, implantando meios para facilitar o acesso *on line* e oferecendo transparência as suas ações.

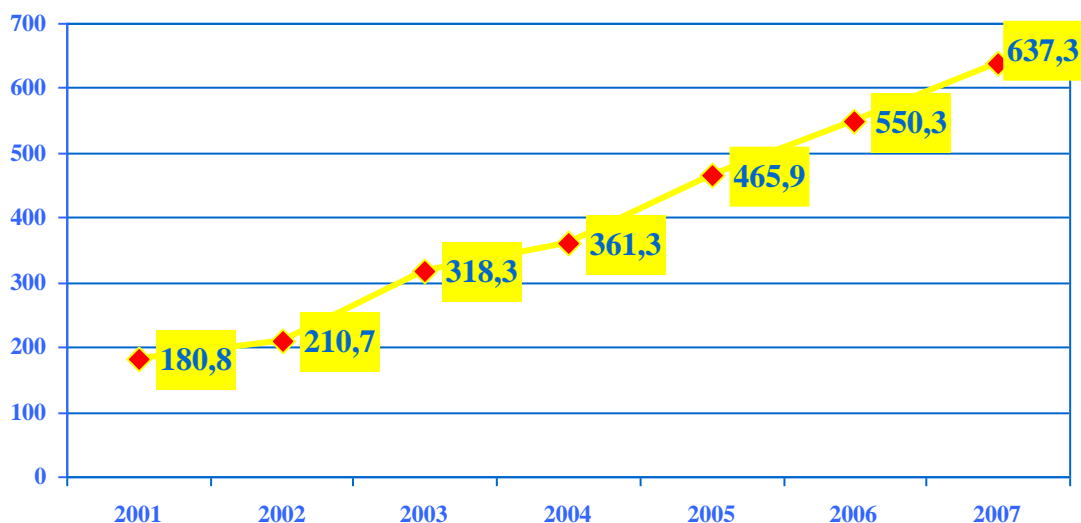
## 3. ATIVIDADES 2007

### 3.1. Arrecadação

O DNPM encerrou 2007 com arrecadação de R\$ 637,3 milhões – elevação de 15,8% sobre 2006.

Já em relação à meta inicialmente prevista para o ano, R\$ 628,1 milhões, o aumento registrado foi de 1,48%.

### Arrecadação DNPM Ano a Ano



### Avaliação de Desempenho Institucional

<b>Ação (Atividade/Projeto)</b>	Fiscalização da Atividade Mineral (Subatividade: arrecadação)
<b>Produto</b>	Valor arrecadado (R\$)
<b>Meta Anual (2007)</b>	R\$ 628.120.000,00
<b>Realizado no Período (2007)</b>	R\$ 637.389.794,00
<b>Relação (%) Realizado/Meta proposta para o 1º Semestre</b>	102,58%
<b>Relação (%) Realizado/Meta para o Período de avaliação</b>	101,48%
<b>Orçamento previsto para a Ação</b>	R\$ 5.567.230,00
<b>Orçamento Executado no 1º Semestre</b>	R\$ 1.692.242,00
<b>Orçamento Executado no Exercício</b>	R\$ 4.009.899,00

O site da DIPAR registrou 1,5 milhão de acessos em 2007: 860 mil pela Intranet e 691 mil pela Internet. A ampliação aconteceu devido à disponibilização dos Portais, do Módulo de Parcelamento, aos sistemas de Encaminhamento à PROJU e ao Parcelamento Legado.

Os melhores crescimentos foram obtidos, respectivamente, pelos Distritos de AL (2.321,98%), RN (156,14%), GO (117,11%) e MT (114,26%). O 25º Distrito/AL passou de uma arrecadação de R\$ 282,8 mil, em 2006, para uma de R\$ 6,8 milhões, em 2007.

**Crescimento dos Distritos**

R\$

Distritos	2004	Evolução	2005	Evolução	2006	Evolução	2007
RS	3.991.847,04	8,65%	4.337.093,84	19,19%	5.169.259,20	16,42%	6.017.988,43
SP	9.148.204,33	1,64%	9.293.232,55	34,19%	12.470.775,50	23,67%	15.422.173,09
MG	153.607.152,64	33,81%	205.547.109,80	16,91%	240.296.834,19	10,55%	265.646.817,09
PE	896.452,31	-7,13%	832.543,66	20,78%	1.005.566,69	60,48%	1.613.730,66
PA	76.241.094,98	57,67%	120.208.471,60	10,60%	132.945.639,64	12,35%	149.361.584,52
GO	15.935.120,68	0,36%	15.992.843,93	5,30%	16.840.765,19	117,11%	36.563.681,32
BA	9.560.159,73	2,29%	9.779.463,32	35,40%	13.240.972,93	0,19%	13.265.844,22
AM	2.055.366,24	-1,30%	2.028.653,41	32,83%	2.694.641,80	16,44%	3.137.599,39
RJ	3.464.469,31	-0,25%	3.455.938,31	12,72%	3.895.536,93	21,98%	4.751.626,21
CE	577.824,73	-16,70%	481.319,40	46,14%	703.410,21	78,81%	1.257.764,92
SC	7.487.732,17	-0,97%	7.414.895,05	17,69%	8.726.450,44	-4,84%	8.304.347,79
MT	3.097.689,99	-43,85%	1.739.206,92	10,01%	1.913.377,63	114,26%	4.099.536,98
PR	2.033.153,96	13,63%	2.310.187,44	25,77%	2.905.457,19	40,02%	4.068.143,58
RN	254.565,36	52,52%	388.268,55	23,52%	479.570,77	156,14%	1.228.392,88
PB	1.393.059,74	50,39%	2.092.681,12	-20,01%	1.673.854,53	26,95%	2.125.039,71
AP	4.861.235,03	-25,33%	3.629.952,95	29,70%	4.708.055,96	9,05%	5.134.168,69
TO	255.549,53	-13,99%	219.791,37	4,96%	230.683,40	-9,89%	207.872,04
SE	7.006.222,67	-35,32%	4.531.538,26	-19,83%	3.632.918,64	86,81%	6.786.481,41
RO/AC	615.475,12	42,34%	876.047,44	-33,45%	583.024,43	44,67%	843.490,09
ES	6.100.212,16	-33,90%	4.032.453,68	1,37%	4.087.887,93	14,42%	4.677.306,83
PI	307.718,34	38,63%	426.594,61	-30,43%	296.779,97	25,27%	371.786,31
MA	124.855,07	39,44%	174.093,27	-1,40%	171.648,71	81,97%	312.343,69
MS	3.935.876,75	40,63%	5.535.186,54	10,96%	6.141.941,49	-16,49%	5.129.441,58
RR	6.023,99	-15,20%	5.108,30	493,09%	30.296,84	-2,23%	29.621,44
AL	137.185,90	49,53%	205.135,31	37,90%	282.885,20	2.321,98%	6.851.417,78
<b>TOTAL</b>	<b>361.370.017,82</b>	<b>28,93</b>	<b>465.929.094,98</b>	<b>18,11</b>	<b>550.312.477,00</b>	<b>15,82</b>	<b>637.389.794,12</b>

**3.2. Receitas do DNPM**

Em junho de 2007, foram concluídos os ajustes das receitas do DNPM – coerente com o tratamento das receitas realizado pela STN e SOF. Isso ocorreu porque as receitas da Autarquia, por sua denominação, estavam classificadas inadequadamente.

## Arrecadação 2007

Receitas	Total (R\$)
<b>CFEM</b>	<b>547.261.645,57</b>
<b>Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral - TAH</b>	<b>66.399.861,17</b>
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH	59.804.737,56
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH (Parcelamento)	6.595.123,61
<b>Multas previstas na Legislação Mineral</b>	<b>9.237.614,24</b>
TAH	2.490.565,90
Rel. Pesquisa	1.057.202,01
Outras Multas previstas na Legislação Mineral	2.032.542,26
Multa (Parcelamento)	3.657.304,07
<b>Certificação e Homologação da Atividade Mineral</b>	<b>2.144.898,34</b>
Imissão de Posse	274.736,37
Cert. Rochas Ornamentais	461,97
Anuência p/ Imp. de Amianto	5.450,00
Anuência p/ Imp. de Diamante	600,00
Cessão Parcial	232.500,00
Cessão Total	975.500,00
Certificado de Kimberley - CPK	23.600,00
Demais Atos	608.000,00
Transf. de Direitos	24.050,00
<b>Serviço de Cadastro da Atividade Mineral</b>	<b>11.086.750,17</b>
Autorização de Pesquisa	10.714.675,78
PLG	107.591,68
Registro de Licença	260.482,71
Anuência p/ Aerol. Geofísico	4.000,00
<b>Serviço Inspeção e Fiscalização</b>	<b>1.185.773,03</b>
Inspeção e Fiscalização	1.182.875,29
Inspeção e Fiscalização (Parcelamento)	2.897,74
<b>Compras e Publicações</b>	<b>73.251,60</b>
<b>Total</b>	<b>637.389.794,12</b>

A partir daí, algumas mudanças puderam ser estabelecidas:

- ↗ As receitas foram parametrizadas;
- ↗ Os convênios/códigos de receitas foram alterados junto ao Banco do Brasil;
- ↗ Novas receitas foram criadas (dívida ativa);
- ↗ Algumas receitas foram reclassificadas;

- ↗ As fontes foram reenquadradas;
- ↗ Os relatórios de arrecadação foram alterados;
- ↗ O parcelamento, que é uma forma de pagamento, passou a incorporar as respectivas receitas.

No exercício, foram realizadas 62.068 autuações referentes à Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral – TAH, Multas e Juros de Mora da TAH e Serviços de Inspeção e Fiscalização. Foram emitidos e conciliados 162.585 boletos, no período.

Com o fechamento do módulo de Encaminhamento de Dívida à PROJUR, o Distrito passou a encerrar suas obrigações administrativas em relação a um processo, no tocante à Outorga de Direito (TAH), aos Serviços de Inspeção (Vistoria de Fiscalização) e Multas. Em 2007, 13.728 dívidas foram encaminhadas à Procuradoria.

### **3.2.1. CFEM (Receita 1340.03.00 – Exploração de Recursos Minerais, Fonte 141)**

No início de 2007, foram priorizados os recolhimentos correntes da CFEM. Ao todo, 1.851 Municípios brasileiros beneficiaram-se com os recursos, contra 1.759, em 2006.

Em seguida, tiveram andamento os procedimentos de planejamento da fiscalização CFEM, contemplando três módulos: planejamento da fiscalização; fiscalização/consolidado do débito; e acompanhamento do processo de cobrança.

A base da CFEM passou por diversas melhorias ao longo de 2007:

- ↗ foi criado o sistema que baixa, diária e automaticamente, os arquivos de distribuição do Banco do Brasil – antes a baixa ocorria manualmente;
- ↗ foram associadas as 4 bases de trabalho da arrecadação (3 da CFEM e uma das demais receitas) em uma única base;
- ↗ mais 3 Portais voltados aos mineradores, associações e Estados, nos moldes do Portal das Prefeituras, foram disponibilizados – as páginas trazem dados relativos aos recolhimentos CFEM realizados pelas mineradoras, as prefeituras favorecidas com os depósitos das cotas-partes CFEM (65%), o rol dos títulos minerários e os respectivos detalhes de cada processo (quando o Portal do Minerador foi posto em funcionamento, em 5 de março, cerca de 13 mil empresas mineradoras cadastradas receberam a senha de acesso ao Portal);
- ↗ por ocasião da distribuição dos recursos da CFEM, prefeituras e mineradoras passaram a receber o aviso do repasse, por e-mail. As 257 prefeituras que firmaram acordo de cooperação técnica com o DNPM receberam o aviso de forma mais detalhada e, as não-conveniadas, o valor total, apenas. Já as mine-

radoras conseguiram, por esse meio, conhecer os depósitos CFEM realizados em favor das prefeituras e comprovar o destino do pagamento dos *royalties*. Além disso, a DIPAR, provocada pela Procuradoria Federal e visando à transparência de suas ações e à boa aplicação dos recursos por parte das prefeituras, pretende, a partir de 2008, estender a comunicação dos depósitos CFEM também às Câmaras Municipais – apesar dos recursos da CFEM constituírem transferências constitucionais (a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios).

As atividades de fiscalização ganharam um incentivo extra, em 2007. As facilidades geradas pelas novas ferramentas de arrecadação permitiram o redirecionamento de servidores aos trabalhos de fiscalização CFEM. As 26 operações, com apoio da Sede, consolidaram débitos de R\$ 283,8 milhões, no período. Foram realizadas fiscalizações em 15 Estados e 100 empresas mineradoras, ao custo operacional de R\$ 495 mil.

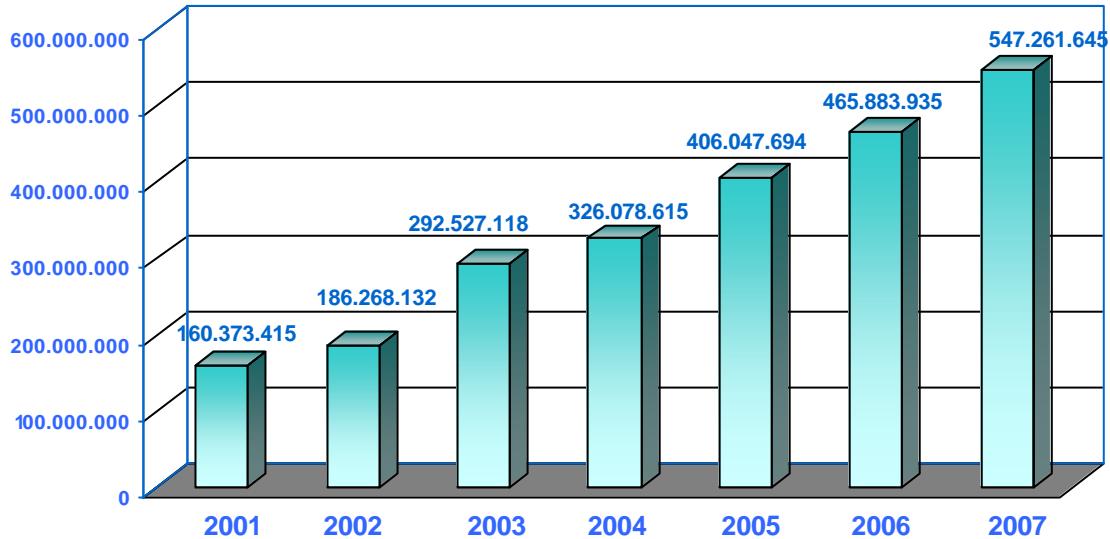
Diversas prefeituras com acordo de cooperação técnica participaram ou deram apoio logístico às fiscalizações.

	<b>Nº fiscalizações CFEM/Modelo</b>	<b>Dívida consolidada</b>
<b>2003</b>	4	R\$ 236,1 milhões
<b>2004</b>	5	R\$ 9,1 milhões
<b>2005</b>	7	R\$107 milhões
<b>2006</b>	10	R\$ 2,8 bilhões
<b>2007</b>	26	R\$ 283,8 milhões

Com o intuito de aperfeiçoar as ações de fiscalização, a DIPAR, além de estipular novos procedimentos a serem seguidos (ficou limitado, por exemplo, o número de empresas a serem fiscalizadas por trabalho, o número de fiscais empregados e o período das fiscalizações), elaborou uma ferramenta, já em fase de teste, que apresentará toda a estrutura da fiscalização/CFEM – desde os atos formais necessários a sua execução até o último procedimento administrativo de cobrança.

Por meio desse sistema cada fiscal se disponibilizará, com a devida autorização do Chefe do Distrito, para os trabalhos de fiscalização, durante determinado período. Também, será possível visualizar as fiscalizações que estão ocorrendo nos Distritos e o andamento dos procedimentos administrativos.

**Arrecadação CFEM ano a ano**



**Evolução Comparativa**

	2006	Evolução 2006/2007	2007	Evolução 2007/meta	Meta 2007
<b>CFEM</b>	R\$ 465.883.935,76	17,47 %	R\$ 547.261.645,57	1,34%	R\$ 540.000.000,00

A CFEM arrecadou, no exercício de 2007, o correspondente a R\$ 547,2 milhões – 1,34% superior à meta estimada para o período, que era de R\$ 540 milhões. Coube à União, 12% desse total, distribuídos entre o DNPM, IBAMA e MCT.

**Distribuição Cotas da CFEM**

	Total	Município (65%)	Estado (23%)	IBAMA (0,2%)	MCT/FNDCT (2%)	DNPM (9,8%)
<b>2007</b>	547.208.200,65	355.685.330,42	125.857.886,15	1.094.416,40	10.944.164,01	53.626.403,66
<b>2006</b>	465.709.183,94	302.710.969,56	107.113.112,31	931.418,37	9.314.183,68	45.639.500,03

R\$



No ranking de arrecadação da CFEM, MG, PA e GO ocuparam as três primeiras colocações, respectivamente. Já os Municípios que tiveram maior arrecadação foram Parauapebas (PA), Itabira (MG), Nova Lima (MG) e Mariana (MG).

### Maiores Estados arrecadadores

	Arrecadador	Valor (R\$)	
		Operação	Recolhimento CFEM
1	Minas Gerais	16.485.540.211,81	265.398.833,15
2	Pará	8.300.029.877,54	149.087.035,82
3	Goias	2.105.382.035,10	35.090.243,01
4	São Paulo	1.003.700.860,84	14.945.075,24
5	Bahia	841.171.939,66	13.239.765,23
6	Santa Catarina	495.981.771,27	8.297.683,32
7	Sergipe	371.657.072,02	6.770.264,54
8	Amapá	356.127.971,52	5.133.868,69
9	Mato Grosso	337.219.766,22	3.997.322,11
10	Rio Grande do Sul	332.206.911,23	5.567.599,48
11	Mato Grosso do Sul	331.264.492,83	5.109.642,47
12	Paraná	276.538.273,94	4.068.143,58
13	Espírito Santo	257.814.380,08	4.613.714,27
14	Rio de Janeiro	255.203.626,65	4.039.618,43
15	Amazonas	179.854.281,68	3.137.421,27
16	Paraíba	109.074.157,39	1.854.540,63
17	Pernambuco	102.912.570,59	1.600.807,33
18	Rio Grande do Norte	81.893.753,87	1.118.886,75
19	Ceará	75.734.314,15	1.157.175,44
20	Distrito Federal	73.582.356,01	1.285.113,30
21	Rondônia	58.233.312,69	821.189,83
22	Piauí	26.809.074,42	371.786,31
23	Maranhão	23.155.804,52	311.156,06
24	Alagoas	19.034.428,70	296.992,46
25	Tocantins	11.882.994,47	207.872,04
26	Acre	2.574.742,46	22.300,26
27	Roraima	2.099.933,81	29.621,44



**Maiores municípios arrecadadores CFEM**

Arrecadador		Valor (R\$)	
		Operação	Recolhimento CFEM
1	PARAUPEBAS - PA	5.241.608.762,57	85.004.148,73
2	ITABIRA - MG	3.272.607.816,33	54.140.878,13
3	NOVA LIMA - MG	2.376.581.133,03	35.356.227,64
4	MARIANA - MG	2.143.486.000,37	35.462.385,52
5	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	1.355.908.637,82	23.596.451,23
6	ITABIRITO - MG	1.181.415.955,58	19.537.679,81
7	BRUMADINHO - MG	1.162.765.108,46	18.270.205,13
8	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG	1.155.588.921,99	20.156.100,92
9	ORIXIMINÁ - PA	1.088.398.270,68	29.810.682,21
10	CONGONHAS - MG	911.417.817,02	13.629.077,90

Com 44,18%, a Companhia Vale do Rio Doce ocupou a primeira posição em relação às empresas que mais recolheram a Compensação. Considerando a substância mineral, a que contou com maior arrecadação da CFEM foi o minério de ferro.

**Maiores empresas arrecadoras CFEM**

Arrecadador		Valor	
		Operação	Recolhimento CFEM
1	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	14.424.356.233,72	241.817.828,44
2	MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR	3.607.348.783,06	54.886.558,95
3	MINERAÇÃO RIO DO NORTE SA	1.088.398.270,68	29.810.682,21
4	MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	788.460.128,55	15.094.251,53
5	SAMARCO MINERAÇÃO S.A.	665.190.667,54	9.944.817,40
6	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	516.764.762,01	7.542.554,78
7	MINERAÇÃO CARAIBA S/A	351.782.480,39	5.103.821,59
8	PETROBRÁS-PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	317.388.125,83	5.759.598,56
9	ANGLOGOLD ASHANTI BRASIL MINERAÇÃO LTDA	288.600.769,75	2.907.555,23
10	SAMA S.A. - MINERAÇÕES ASSOCIADAS	276.473.165,48	4.207.774,86

### Maiores substâncias minerais arrecadadas CFEM

	Arrecadador	Valor	
		Operação	Recolhimento CFEM
1	MINÉRIO DE FERRO	19.382.252.955,90	311.505.228,70
2	MINÉRIO DE COBRE	2.503.072.848,58	43.903.422,25
3	MINÉRIO DE OURO	1.515.286.345,42	15.220.491,44
4	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	1.290.209.311,84	34.693.801,00
5	FOSFATO	1.017.972.918,40	18.586.811,04
6	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	925.592.667,75	16.567.774,68
7	GRANITO	677.735.576,99	10.257.813,25
8	AREIA	535.248.974,01	8.655.909,54
9	CAULIM	526.233.383,88	9.437.862,71
10	ANTRACITO	441.208.115,86	7.348.512,71

Em 2007, muitas ações judiciais foram movidas pelas mineradoras contra o DNPM. As principais divergências entre as metodologias aplicadas pelas empresas e o DNPM (relativas ao ponto de incidência da CFEM, fato gerador, ICMS, PIS e COFINS e transporte) levaram a DIPAR a esclarecer judicialmente variados questionamentos envolvendo a apuração de débito da CFEM. Em todas as instâncias, a Justiça decidiu favoravelmente ao DNPM.

A DIPAR ainda participou, durante o exercício, do grupo de trabalho para elaborar proposições acerca do marco regulatório e dos procedimentos específicos inerentes à metodologia de cálculo da CFEM (Portaria MME nº 60, de 18/04/07).

Os resultados da pesquisa baseada na utilização dos recursos da CFEM, pelos maiores municípios mineradores do país, foram apresentados ao DNPM pela pesquisadora da Unb, Maria Amélia Enriquez, em 30 de outubro de 2007. Na ocasião, também aconteceu a entrega oficial do trabalho. Agora, a Diretoria-Geral estudará a melhor forma de utilizar/divulgar tais resultados.

O folder da CFEM foi reeditado, em 2007. A versão, com tiragem de 10 mil exemplares, trouxe novas informações e sintetiza os principais procedimentos da Compensação. Foi repassado a todos os Distritos para distribuição.

### 3.2.2. TAH (Receita 1332.03.00 – Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral, Fonte 129)

Após uma série de reestruturações na área de arrecadação e com a implementação de ações modernizadoras, as receitas com alto índice de inadimplência foram reorga-

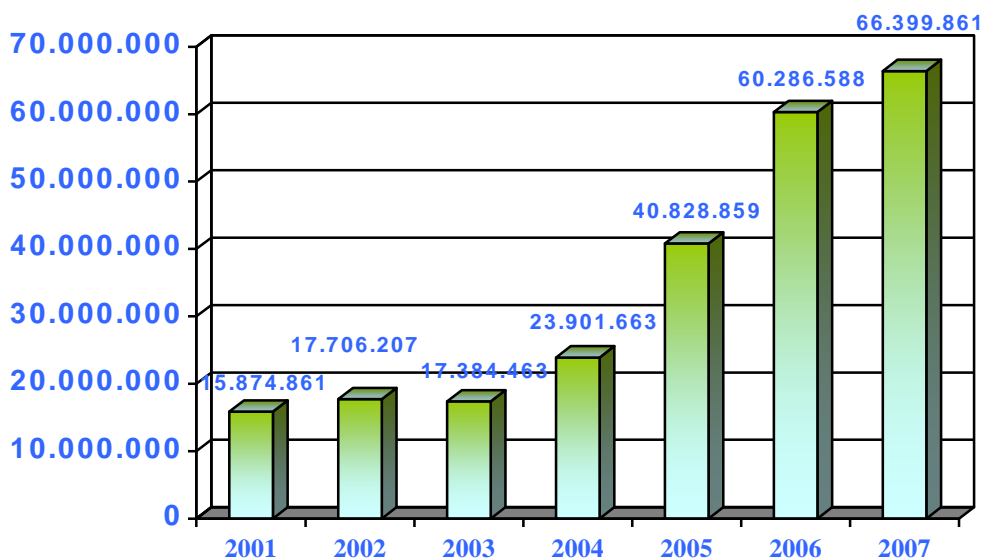
nizadas e, no caso da TAH, os índices surpreenderam. Em janeiro de 2007, a arrecadação, referente ao primeiro período, atingiu 93% de adimplência. O consolidado do ano chegou a 91,1% de adimplência. Em julho, a arrecadação da TAH, em dois Distritos (SE e AL), foi de 100% de processos pagos na data de vencimento.

Dos 28.385 processos da TAH com vencimento em 2007, 4.278 titulares não pagaram na data correspondente. Destes, 2.128 ou 49% do total pagaram posteriormente e os demais estão sendo cobrados.

Por ocasião do pagamento da TAH, referente ao primeiro e segundo períodos, foi dada continuidade ao contato direto com os mineradores cadastrados, com a remessa de e-mails alertando sobre a emissão dos boletos e o prazo. Também foi incluído o contato telefônico.

No exercício, a TAH registrou arrecadação de R\$ 66,3 milhões, ultrapassando a meta prevista em 0,45%. Já com relação ao ano anterior, a arrecadação foi 10,14% maior.

**Arrecadação TAH ano a ano**



**Evolução Comparativa**

	2006	Evolução 2006/2007	2007	Evolução 2007/meta	Meta 2007
<b>TAH</b>	60.286.588,33	10,14 %	66.399.861,17	0,45%	66.100.000,00

R\$

Os Estados com melhores índices de processos pagos da TAH foram SE, SC e RJ, com 100%, 99,2% e 99,1%, respectivamente. Os Estados que registraram os índices mais baixos foram RR, TO e BA, com 81,8%, 84,5% 85,7%, respectivamente.

### Arrecadação TAH Consolidado

	Distrito	Processos			R\$		
		Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
1	18º Distrito - SE	66	66	100,00	93.216,90	93.216,90	100,00
2	11º Distrito - SC	1634	1622	99,27	1.091.885,17	1.088.321,90	99,67
3	9º Distrito - RJ	673	667	99,11	359.171,61	353.979,15	98,55
4	25º Distrito - AL	108	107	99,07	261.526,23	261.512,64	99,99
5	4º Distrito - PE	401	397	99,00	567.863,84	565.117,71	99,52
6	8º Distrito - AM	296	292	98,65	3.025.453,81	2.977.006,59	98,40
7	23º Distrito - MS	209	206	98,56	224.697,89	223.154,43	99,31
8	2º Distrito - SP	1730	1700	98,27	748.286,75	739.788,62	98,86
9	13º Distrito - PR	867	850	98,04	696.018,15	678.351,88	97,46
10	1º Distrito - RS	580	567	97,76	319.501,98	309.895,03	96,99
11	10º Distrito - CE	880	855	97,16	1.482.870,88	1.460.120,41	98,47
12	12º Distrito - MT	895	865	96,65	4.050.365,12	3.942.332,47	97,33
13	3º Distrito - MG	4246	4075	95,97	4.987.072,47	4.787.215,64	95,99
14	6º Distrito - GO/DF	2938	2816	95,85	5.693.906,62	5.476.762,37	96,19
15	14º Distrito - RN	541	518	95,75	662.651,27	633.273,50	95,57
16	22º Distrito - MA	249	237	95,18	1.051.887,14	1.037.255,31	98,61
17	16º Distrito - AP	134	127	94,78	1.142.979,25	1.070.254,59	93,64
18	20º Distrito - ES	1766	1672	94,68	1.400.834,14	1.286.585,01	91,84
19	15º Distrito - PB	658	619	94,07	858.768,77	821.113,36	95,62
20	21º Distrito - PI	398	372	93,47	833.637,68	807.016,41	96,81
21	5º Distrito - PA	1290	1179	91,40	13.376.834,83	12.260.537,02	91,66
22	19º Distrito - RO/AC	531	475	89,45	3.215.864,13	2.878.326,10	89,50
23	7º Distrito - BA	5758	4939	85,78	10.229.414,29	8.802.890,19	86,05
24	17º Distrito - TO	662	560	84,59	3.752.899,85	2.586.478,21	68,92
25	24º Distrito - RR	33	27	81,82	105.986,22	77.938,72	73,54
	<b>BRASIL</b>	<b>27.543</b>	<b>25.810</b>	<b>93,71%</b>	<b>60.233.594,99</b>	<b>55.218.444,16</b>	<b>91,67%</b>

**Obs:** o quadro acima representa a arrecadação referente à TAH vencida, em 2007, independente da data de pagamento ou do ano de recolhimento.

As autuações relacionadas à TAH, multas e vistoria de fiscalização tiveram um avanço evidente:

	<b>Autos</b>	<b>Imposições</b>	<b>Nulidades</b>	<b>Notificações Administrativas</b>
<b>2007</b>	17.976	14.602	2.119	27.185
<b>2006</b>	17.545	12.125	1.842	6.485
<b>2005</b>	10.500	5.841	7	(*)
<b>2004</b>	4.506	2.087	0	(*)

(\*) ausência de sistema.

Mas a TAH também registrou outras realizações interessantes. Uma delas foi a disponibilização do módulo de parcelamento da TAH, multas e vistoria de fiscalização. Com a ação, os mineradores passaram a emitir seus próprios boletos, da segunda parcela à última, sem intervenção do DNPM. Ainda, os Distritos deixaram de enviar, mensalmente e obrigatoriamente, os boletos por e-mail.

Um instrumento planejado pela DIPAR foi o Cadastramento das Multas Já Lavradas (manualmente) e para as quais ainda não existia o sistema de autuação (por exemplo: multa devida à não-apresentação do relatório final de pesquisa, não-apresentação do RAL etc) permitindo, assim, que o Setor de Arrecadação fizesse a notificação administrativa e/ou o parcelamento do débito.

Também foi disponibilizado o relatório que listava o *status* do titular em relação à não-impressão dos boletos da TAH e seu status de adimplência.

Ao longo de 2007, foram realizados 5 mutirões de fiscalização da TAH, em 3 Distritos.

<b>Ano</b>	<b>Distritos</b>	<b>Custo Operacional (R\$)</b>	<b>Valor Consolidado da Dívida (R\$)</b>
<b>2007</b>	BA, ES e MG	57.914,87	21.555.692,57
<b>2006</b>	RO, BA e PA	44.971,95	13.715.737,93

### 3.2.3. Outras receitas

As receitas que acusaram os maiores avanços na arrecadação, no exercício de 2007, foram Multas e Serviço Inspeção/Fiscalização, com alta de 81,1% e 56,3%, respectivamente.

Já Compras e Publicações apresentou arrecadação negativa, tanto em relação à meta prevista para o período, quanto em relação à arrecadação de 2006. Quando essa receita começou a ser arrecadada ela agregava outras, não condizentes. O ajuste, iniciado em 2004, acarretou, paulatinamente, a queda da arrecadação com a transferência das outras receitas para o Serviço de Cadastro da Atividade Mineral. Outro fator que explica a queda na arrecadação de Compras e Publicações é que algumas ferramentas disponibilizadas na Internet passaram a atender aos usuários interessados, sem custo para a Autarquia.

### Evolução Comparativa

R\$

	2006	Evolução 2006/2007	2007	Evolução 2007/meta	Meta 2007
<b>Multas</b>	5.098.426,83	81,19 %	9.237.614,24	-6,69 %	9.900.000,00
<b>Certif. Homol. (Emolumentos)</b>	1.812.765,71	18,32 %	2.144.898,34	2,63%	2.090.000,00
<b>Serv. de Cadastro (Emolumentos)</b>	8.254.567,72	34,31 %	11.086.750,17	24,43%	8.910.000,00
<b>Serviço Inspeção e Fiscalização (Vistoria)</b>	758.381,05	56,36 %	1.185.773,03	18,58%	1.000.000,00
<b>Serviço Comerc. (Compras e Public.)</b>	117.678,54	-37,75 %	73.251,60	-38,96 %	120.000,00

### 3.3. Planejamento

Em 2007, a DIPAR concluiu dois projetos: o Centro de Custos, iniciado em 2006, e o Plano de Trabalho para 2008.

O Centro de Custos, uma ferramenta do SISPLAN – DNPM, foi responsável pelo levantamento dos custos administrativos, junto a todos os Distritos. Foi uma forma de gerenciar custos para servir como balizador na introdução de informações, durante o planejamento, e estabelecer limites aos custos da Instituição.

A equipe técnica de Planejamento da DIPAR participou da elaboração da proposta de trabalho do DNPM para 2008, dando suporte por meio de treinamento e orientação sobre o equacionamento das propostas de trabalho das unidades e a compatibilização das propostas regionais à proposta nacional, Plano de Trabalho do DNPM para o exercício de 2008.

No SISPlan DNPM foi realizada a individualização dos projetos de trabalho das áreas da DIPAR e da DIFIS. E, como instrumento de avaliação do planejamento realizado pelas

unidades do DNPM, foi desenvolvido no SISPlan DNPM, ao final de 2007, um novo relatório comparativo que confronta as ações do PPA, por Distrito; exibe o que foi executado entre 2004 e 2006, além da média dos três anos e do planejamento 2008 (histórico de execução versus planejamento atual).

Em 2007, a DIPAR também participou da formulação e proposição de um novo formato para o Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável para o Plano Plurianual 2008-2011.

#### **4. RECURSOS HUMANOS**

Em 2007, a DIPAR contou com o apoio de 17 servidores, distribuídos entre as áreas de planejamento e arrecadação, em seus diversos setores, de acordo com as seguintes especificações:

**Quadro funcional da DIPAR 2007**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Técnicos	10
DAS	02
Requisitados	01
Contratados	03
Estagiários	01

#### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

2007 foi um ano de ganhos para a DIPAR. E o principal deles foi o crescimento de 15,8% na arrecadação, frente a 2006.

Ao atingir a meta prevista para a arrecadação de 2007, a Autarquia permanece em um patamar positivo, mas não cômodo – já que pretende alcançar melhores resultados a cada ano, com transparência.

Na Agenda de Viagens, por exemplo, ficou registrado que a DIPAR gastou R\$ 607.084,73, entre viagens e diárias, e levantou uma dívida consolidada, junto aos mineradores, de R\$ 305.453.126,23 (CFEM, TAH, vistoria de fiscalização e multas).

Em breve, também estará disponível a Agenda de Viagens aos Distritos, que poderão alimentar todas as suas ações fiscalizatórias de forma resumida – já que os detalhes serão disponibilizados no sistema de fiscalização CFEM.



O contrato assinado entre a DIPAR e a ECT, ao final de 2006, não pôde ser posto em prática em 2007 – está dependendo de a Outorga concluir as alterações e disponibilizar a lista dos endereços do Cadastro Mineiro.

A intenção do contrato é constituir uma base única de endereços, atualizando automaticamente o Cadastro Mineiro – que é a base utilizada para realizar as autuações das receitas da Autarquia. Os dados repassados pela ECT impediriam conflitos no endereçamento.

Entre as pretensões futuras da DIPAR, espera-se poder concretizar mais algumas ações:

- ✦ Transformar a DIPAR em unidade descentralizadora do orçamento;
- ✦ Migrar a base da CFEM desde 1991;
- ✦ Elaborar o CFEM Dívida – informatização do procedimento de cobrança das fiscalizações;
- ✦ Consolidar a atual base de arrecadação para que, com as informações recolhidas junto às Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal, seja possível estabelecer o cruzamento de dados;
- ✦ Disponibilizar o sistema que exhibe a estrutura da fiscalização CFEM;
- ✦ Estender a comunicação de repasse dos recursos da CFEM às Câmaras Municipais;
- ✦ Disponibilizar meios de otimizar as fiscalizações CFEM, considerando que o prazo prescricional vence em 2009.

---

**MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA**  
Diretor de Planejamento e Arrecadação